

**DECRETO Nº 3.056 / 2016.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Erotilde Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

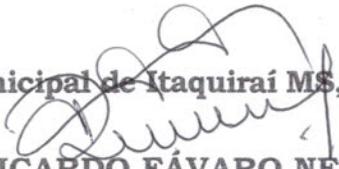
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Erotilde Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002, a 05 de Julho de 2012, que será gozada no período de 1° de Abril de 2016 a 27 de Setembro de 2016.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Abril de 2016.

**Art.3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Março de 2016.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal